



Ata de Reunião PISO MAGISTÉRIO – 29/03/2022

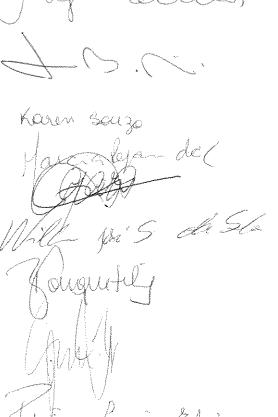
Às 15h30min do dia vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da sala de governança participativa, da Prefeitura Municipal de Guaíba, reuniram-se o Prefeito Municipal, o Procurador Geral do Município, o Contador Rodrigo, o Secretário de Administração, Vinicius, o Secretário de Governo, Ernani, o Chefe de Gabinete do Prefeito, Fernando, a Secretária de Educação, Magda, os representantes do Sindicato/Professores que abaixo assinam. Iniciada a reunião, o Prefeito reafirmou o compromisso de maior esforço para adequar as propostas a realidade e as possibilidades. Passada a palavra ao Contador Rodrigo, introduziu mencionando os pedidos de levantamento de dois cenários, diluindo a porcentagem aproximada de 30,4%. Que baseado na folha de fevereiro, chegamos a quase 57%. Que o único parâmetro para usar como base para 2023 são as metas de inflação, para fins de apurar por diluição para o ano que vem. Que nesta situação, em ambos os casos, chegamos a aproximadamente 55% ao final de 2023. Que, para tanto, foi descartada a contratação de novos professores. Que são os dados que o contador pode trabalhar neste momento. Que conforme a receita vai fluindo, os dados para este levantamento vão ficando mais sólidos, aumentando a precisão do levantamento. Após questionamento, Rodrigo mencionou que em setembro deste ano a previsão para 2023 seria mais acertada, tendo em vista os cenários sendo perfectibilizados como o planejamento. Que somente após o lançamento do Estado que podemos ter dados mais acertados, sabendo o que virá de retorno para os Municípios. Que reflete na metade da receita do Município. A representante Rosângela, do Sindicato, questionou qual a proposta que o Executivo apresentará, excetuando a alteração do Plano de Carreira que foi rejeitado pela categoria. Fernando, chefe de gabinete do Prefeito, mencionou que o planejamento de proposta do Executivo é efetuar o pagamento do nível I por completivo. Que não está no escopo, desta forma, a alteração do plano. Que mesmo que fosse diluído até o final do ano que vem, o aumento do salário dos professores, ultrapassaríamos o teto máximo de gasto com pessoal. Que é necessário ainda chegar a algum índice que possa alcançar a categoria sem ir contra a legislação de responsabilidade fiscal. Que mesmo que cheguem ao 51,3% de gasto com pessoal, que é o limite prudencial, o Município inviabilizaria a gestão, de forma a não poder contratar sequer um servidor. O representante dos professores João questionou o índice de alteração que foi oferecido pelo Executivo, para alterar o indexador, se fosse concedido como reajuste. Foi mencionado que mesmo assim desta forma ultrapassaria o prudencial. Rodrigo mencionou que caso ultrapasse o limite legal, que não pode afirmar a possibilidade de adequar o limite tendo em vista que o gasto com pessoal é despesa de difícil diminuição. Fernando mencionou sobre os avanços das carreiras que agora, com o final da lei 173, mês a mês são aumentadas. A Secretária de Educação, Magda, mencionou que hoje existe a necessidade latente de chamamento de mais de 100 professores, que hoje estão preenchidas por vagas temporárias ou não estão preenchidas. Foi informado, por representante dos Professores, que cerca de 140 servidores da Educação estão próximos de se aposentar, sendo aproximadamente metade de professores. O Secretário de Administração mencionou que a proposta é não mexer no Plano de Carreira e continuar pagando o piso ao nível I por completivo. Para continuidade da síntese da proposta, Fernando mencionou que precisamos agendar mais para frente as discussões da categoria em relação a aplicação de algum índice que não ameace o descumprimento das leis que mencionaram durante a reunião. Márcia, professora, salientou que é uma importante conquista as concessões do Executivo bem como a manutenção da negociação que o Executivo se propõe. O Procurador Geral mencionou a decisão no processo judicial, alertando que o Projeto de Lei precisa acatar a decisão, ao ponto de compor o vencimento básico pelo completivo para o nível I, de forma que incida os demais benefícios considerados este completivo para este nível I. Fernando, encaminhando a reunião para as conclusões, salientou que não será mexido no plano de carreira, que será encaminhado projeto de lei para pagamento do piso ao nível I por completivo, e a volta da negociação com o fechamento do quadrimestre, onde haverá melhores índices para conversar, bem como quanto ao pagamento de abono. A professora Karen, representante dos professores,

PLE 031/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal



questionou a possibilidade de estudar os dois cenários: o pagamento de abono por matrícula e o pagamento em proporcionalidade a carga horária que cada professor trabalha (considerando o RET). Foi mencionado que será avaliada a possibilidade por parte do Executivo. Que aproximadamente segunda quinzena de maio há a possibilidade de apresentar a estimativa. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião que fica

aqui registrada e assinada pelos presentes.





PLE 031/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal